PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU
C.G.C. N.º 75 370 148/0001-17
Praça Eleutério Coldino de Andrade, 21 - Fones (0448) 26-1421 e 26-1172 - CEP 87.250
PEABIRU — PARANÁ

PUBLICADO EM 19/09/91 NO JORNAL Folha de Londrina PAGINA 17
Obvaldo Piccinino SECRETÁRIO GERAL

LEI Nº 059/91

SÚMULA: Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o período de 1992 a 1993.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEABIRU, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - O Plano Plurianual do Município de Peabiru, para o período de 1992 a 1993, constituído pelos anexos desta lei, será executado nos termos da lei de diretrizes orçamentárias de cada exercício e de cada orçamento anual.

Art. 2º - O Plano Plurianual, objeto desta lei foi elaborado observado as seguintes diretrizes:

I - Garantir a modernização do Poder Legislativo Municipal;

II - Assegurar melhores condições de trabalho aos funcionários municipais, amortizar a dívida com o I.N.S.S.(Instituto Nacional do Seguro Social) e com o Pr.A.M.;

III - Garantir o amparo e as condições necessárias aos excepcionais do município, para torna-los cidadões úteis à sociedade;

IV - Proporcionar aos alunos das escolas municipais melhores condições de ensino;

V - Garantir o direito à população de baixa renda o acesso a programa de habitação, de modo a materializar-lhe a casa própria;

VI - Criar condições para o desenvolvimento sócio-econômico do Município, inclusive com o aproveitamento da mão-de-obra local, gerando assim empregos;

VII - Garantir o abastecimento de água a população de baixa renda;

VIII - Proporcionar assistência médica e dentária aos munícipes;

IX - Modernizar os serviços de utilidade pública.

Art. 3º - O Poder Executivo está autorizado a introduzir modificações no presente plano plurianual no que respeitar aos objetivos, às ações e metas programadas para o período por ele abrangido.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 12 dias do mês de setembro de 1.991.

ANTONIO ÉLIO ZAGATO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADIRO

ESTADO DO PARANÁ

SETOR: LEGISLATIVO

ANEXO DO PLANO PLURIANUAL

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	
		1.992	1.993
- MODERNIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	- AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS CONST. PELAS DATAS DE TERRAS Nºs: 04 e 05, DA QUADRA Nº01, COM A ÁREA DE 600m² CADA UMA.	1.200 m2	-
	- CONSTRUIR O EDIFÍCIO PARA INSTALAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, COM A ÁREA TOTAL DE 300 m2.	100 m2	200 m2

PUBLICADO
EM 19/09/91
NO JORNAL Folha de Londrina
PAGINA 17
VISTO
Osvaldo Vicentino
SECRETÁRIO GERAL

Contador

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADRO

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO DO PLANO PLURIANUAL

SETOR: ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	
		1.992	1.993
- INSTALAR ADEQUADAMENTE VÁRIOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO, DANDO-LHES MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO.	- REALIZAR A PINTURA E REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL E SUAS DEPENDÊNCIAS, ANEXO 1, E CASA DA CULTURA.	1.728 m2	-
	- AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA OS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO.	50 UN	20 UN
	- AQUISIÇÃO DE VEÍCULO.	01 UN	-
- DIMINUIR A DÍVIDA INTERNA.	- AMORTIZAR A DÍVIDA COM O I.N.S.S. E PrAM.	12 Parcelas	12 Parcelas

PUBLICADO
EM: 19/09/91
NO JORNAL folha do Londrina
PAGINA 17
VISTO
Osvaldo Dicentro
SECRETÁRIO GERAL

Contador

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO DO PLANO PLURIANUAL

SETOR: EDUCAÇÃO E CULTURA

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS 1.992	METAS 1.993
- PROPORCIONAR ASSISTÊNCIA AOS EXCEPCIONAIS DO MUNICÍPIO.	- CONSTRUIR E INSTALAR PRÉDIO COM ÁREA TOTAL DE 460 m2, PARA INSTALAÇÃO DA A.P.A.E. DE PEABIRU.	200 m2	260 m2
- PROPORCIONAR LAZER AOS MENORES DO MUNICÍPIO.	- DESAPROPRIAR AS DATAS DE TERRAS Nºs: 1739 e 1740, DA QUADRA Nº95, DO QUADRO URBANO DO MUNICÍPIO, COM ÁREA DE 600 m2, CADA UMA.	1.200 m2	-
	- CONSTRUIR E INSTALAR JARDIM DE INFÂNCIA NAS DATAS Nºs: 1739 e 1740, DA QUADRA Nº95.	01 UN	-
- MELHORAR O ENSINO DO 1º GRAU.	- DESAPROPRIAR AS DATAS Nºs:1744, 1745 e 1746, DA QUADRA Nº95, COM ÁREA DE 787,50 m2 CADA UMA.	2.362,5m2	-
	- CONSTRUIR E INSTALAR SALAS DE AULAS.	04 UN	-
	- REFORMAR O ESTÁDIO MUNICIPAL.	01 UN	-
	CONSTRUIR SALAS DE AULAS DE ALVENARIA NA LOCALIDADE DE HERMES MACEDO COM ÁREA TOTAL DE 72 m2 DE CONSTRUÇÃO.	72 m2	-
	- REFORMAR AS ESCOLAS DA ZONA RURAL.	10 UN	-
- MELHORAR O TRANSPORTE DE ESTUDANTES.	- AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS.	01 UN	-
- MELHORAR A QUALIDADE DA BANDA.	- AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA UMA BANDA COMPLETA DE MÚSICA DO MUNICÍPIO.	01 UN	-

PUBLICADO EM 19/09/91 Folha de Londrina PÁGINA 17

Oswaldo Dicentino REGISTRADO GERAL

Contador

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO DO PLANO PLURIANUAL

SETOR: HABITAÇÃO E URBANISMO

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS 1.992	METAS 1.993
- PROPICIAR HABITAÇÃO A 150 PESSOAS DE BAIXA RENDA, ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO DE 150 CASAS POPULARES.	- DESAPROPRIAR IMÓVEIS URBANOS.	31.000 m2	-
	- CONSTRUIR 150 CASAS POPULARES NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO.	150 UN	-
- PROMOVER O MELHORAMENTO DO TRÁFEGO DAS VIAS PÚBLICAS.	- EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS, ETC.	38.640 m2	-
	- CONSTRUIR UMA PRAÇA, NO FINAL DA AVENIDA CÂNDIDO MENDES.	01 UN	-
	- REFORMAR A PRAÇA ELEUTÉRIO GALDINO DE ANDRADE.	01 UN	-
	- REFORMAR E CONSERVAR A RODOVIÁRIA MUNICIPAL.	01 UN	-
	- AQUISIÇÃO DE COLETOR DE LIXO.	01 UN	01 UN
	- EXPANÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA NO PERÍMETRO URBANO.	6.465 KM	-

PUBLICADO
EM 19 / 09 / 91
NO JORNAL Folha de Iguaçu
PÁGINA 17
VISTO

Osvaldo Dicentino
SECRETÁRIO GERAL

Contador

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO DO PLANO PLURIANUAL

SETOR: INDÚSTRIA E COMÉRCIO

OBJETIVO	AÇÕES	METAS	
		1.992	1.993
- CRIAR 300 EMPREGOS COM A UTILIZAÇÃO DA MÃO-DE-OBRA LOCAL.	- AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS OCIOSOS PARA FINS DE INCENTIVOS FISCAIS.	60.000 m2	60.000 m2
	- DOAÇÃO DE MATERIAIS P/ PEQUENAS CONSTRUÇÕES P/ AS MICROEMPRESAS:		
	AREIA	40.000 m3	-
	PEDRAS	40.000 m3	-

PUBLICADO
EM 19/09/91
NO JORNAL Folha de Londrina
PÁGINA 17
VISTO
Osvaldo Vicentino
SECRETÁRIO GERAL

Contador

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRÚ

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO DO PLANO PLURIANUAL

SETOR: SAÚDE E SANEAMENTO

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	
		1.992	1.993
- PROPORCIONAR O MELHORAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA.	- CONSTRUIR REDES DE ESGOTOS E ÁGUA PLUVIAIS.	10 KM	10 KM
	- AQUISIÇÃO DE VEÍCULO.	02 UN	01 UN
	- CONSTRUIR UM RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM CAPACIDADE PARA 1.000.000 DE LITROS DE ÁGUA.	1.000 m.cúb.	-
- MELHORAR E MODERNIZAR OS SERVIÇOS PRESTADOS AOS MUNICÍPES.	- CONSTRUIR A SEDE DO S.A.A.E. DE PEABIRU.	200 m2	-

PUBLICADO
EM 19 / 09 / 91
NO JORNAL Folha de Londrina
PÁGINA 17
Osvaldo Nicolino
SECRETÁRIO GERAL

Contador

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADINHO

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO DO PLANO PLURIANUAL

SETOR: ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	
		1.992	1.993
- PROPORCIONAR LOCOMOÇÃO DE DOENTES.	- AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA.	01 UN	01 UN
- PROPORCIONAR ASSISTÊNCIA MÉDICA E DENTÁRIA AOS MUNÍCIPES.	- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FUNCIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE DE SÃO JORGE.	30 UN	20 UN
	- AQUISIÇÃO DE GABINETE DENTÁRIO COMPLETO.	01 UN	-
	- CONSTRUIR UM POSTO DE SAÚDE NA DATA DE TERRA Nº:2683,DA QUADRA Nº 135.	100 m2	-
- PRESTAR ASSISTÊNCIA AO IDOSO E AO MENOR.	- IMPLANTAR CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS.	01 UN	-
	- IMPLANTAR CENTRO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR.	01 UN	-
- PRESTAR ASSISTÊNCIA A COMUNIDADE	- FORMAR COOPERATIVA DA LAVADEIRA.	-	01 UN
	- CONSTRUIR UM MATADOURO MUNICIPAL.	150 m2	150 m2

PUBLICADO EM 19/09/91 NO JORNAL Folha de Londrina PAGINA 10 VISTO Osvaldo Dicentino SECRETÁRIO GERAL

Contador

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO DO PLANO PLURIANUAL

SETOR: TRANSPORTES

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	
		1.992.	1.993
- MELHORAR E MODERNIZAR OS SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA PRESTADOS AOS MUNICIPES.	- AQUISIÇÃO DE MOTO NIVELADORA.	01 UN	01 UN
	- AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE.	01 UN	-
	- AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA.	01 UN	-
	- AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO GUINCHO PARA PEDREIRA MUNICIPAL.	01 UN	-
	- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NA PEDREIRA MUNICIPAL.	05 UN	05 UN
	- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ALMOXARIFADO DA PREFEITURA.	20 UN	10 UN
- PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE TRÁFEGO NAS ESTRADAS RURAIS.	- CONSTRUIR UMA PONTE NA COMUNIDADE SÃO PEDRO SOBRE O RIO CLARO, COM ' 8 m.	01 UN	-
	- CONSTRUIR UMA PONTE ENTRE A FAZENDA SANTA CLARA E OURO VERDE, COM ' 14 m.	01 UN	-
- MELHORAR O ASPECTO VISUAL NAS RODOVIAS MUNICIPAIS.	- ARBORIZAR NAS MARGENS DAS RODOVIAS MUNICIPAIS, COM ÁRVORES FRUTÍFERAS.	100 KM	50 KM

PUBLICADO
EM 19/07/91
NO JORNAL Folha de Londrina
PÁGINA 17

Contador

Prefeito Municipal